



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

15/09

Convênio nº 027/09  
Processo nº 2.660/09

*Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social*

*"Convênio que entre si celebram o Município de Botucatu e o Centro de Lazer Nova Aurora"*

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338/26, residente e domiciliado nesta cidade e o **Centro de Lazer Nova Aurora**, CNPJ 51.522.043/0001-78, sediada na Rua José Ravagnani, nº 126 – Vila Nossa Senhora de Fátima - Botucatu/SP, aqui representada por seu Presidente, Sr. **Darci Antonio Frederico**, portador da cédula de identidade RG 4.945.175 e CPF/MF 146.356.318-34, doravante denominado simplesmente ENTIDADE, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Convênio, em conformidade com plano de ação apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Processo Administrativo nº 2.660/09, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-**

O presente convênio tem por objetivo a colaboração mútua entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, para execução do programa **proteção social especial – piso de alta complexidade – pessoa idosa**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** São obrigações do MUNICÍPIO:

1. Conceder a ENTIDADE, ajuda financeira no valor de R\$ 21.792,96 (vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), em parcelas mensais, concedidas à medida que forem liberadas pelo Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Social.
2. Subvenção a ser concedida pelo MUNICÍPIO através de contrapartida no valor de R\$ 4.358,58 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

| Ficha | Conta do Orçamento                  | Órgão              |
|-------|-------------------------------------|--------------------|
| 347   | 02.11.02.08.241.0034.2065.3.3.50.43 | Assistência Social |

Depósito em conta corrente:

| Banco  | Código | Agência  | Código | nº conta | Título                      |
|--------|--------|----------|--------|----------|-----------------------------|
| Brasil | 001    | Botucatu | 0079-5 | 9577-X   | Centro de Lazer Nova Aurora |

3. Proporcionar acompanhamento técnico ao projeto desenvolvido pela entidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-**

A referida ajuda se destinará a cobertura de despesas de manutenção da entidade, excetuando-se despesas com encargos sociais.

**CLÁUSULA QUARTA:-** São obrigações da ENTIDADE:

1. Prover-se de pessoal devidamente habilitado condizente com os projetos assistenciais desenvolvidos pela ENTIDADE.
2. Prestar contas, conforme instrução estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149/01 alterada pela Lei Municipal nº 4.383/03.
3. Desenvolvimento de projetos conforme diretrizes do plano municipal de assistência social.

**CLÁUSULA QUINTA:-** O presente Convênio expira em 31/12/2009.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

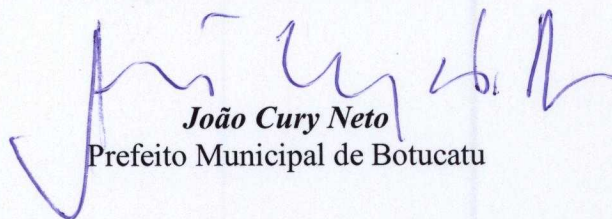
Convênio nº 027/09  
Processo nº 2.660/09

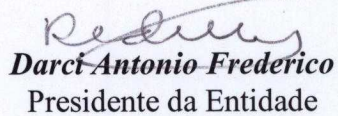
**CLÁUSULA SEXTA:-** As partes poderão denunciar o presente convênio por pleno direito, por inadimplência de qualquer das cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** Fica eleito o foro da Comarca de Botucatu para solução de quaisquer questões que eventualmente venham a surgir em decorrência das obrigações assumidas no presente convênio.

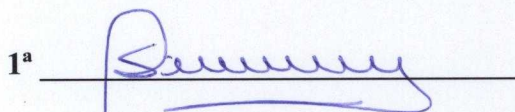
E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam para todos os efeitos de direito.

Botucatu, 02 de Setembro de 2009

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal de Botucatu

  
**Darci Antonio Frederico**  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

1ª 

2ª 